



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

M. 3.974.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Alto Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Teixeira de Camargo

Oficial Titular

Livro 2 - REGISTRO GERAL



[Assinatura]

Matrícula N.º 3.974.-

Data:

03 de dezembro de 1984.-

Ficha N.º 1(um).-

IMÓVEL - Lote de terras sob o número 180-A (cento e oitenta-A), com a área de 4,00 (quatro) alqueires paulistas, ou sejam 96.800,00 metros quadrados, iguais a 9,68 has., situado na Gleba Paranapanema, distrito e município de Santo Antonio do Caiuá, desta comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma estrada, que vai para Nova Esperança, segue confrontando com o lote nº 181 no rumo NO.71º26' cerca de 1.178 metros, e em confrontação com o lote nº 180-A-1, no rumo NE.18º34' com 82 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 180; deste ponto segue acompanhando a divisa do lote nº 180 no rumo SE.71º26' cerca de 1.178 metros, até um marco fincado na beira da estrada acima referida e, finalmente, pela mesma, rumo à Nova Esperança, com 82 metros, segue até ao ponto de partida.- **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO FRANCINÉ DE SOUZA, do comércio, portador da C.I.RG.nº:1.326.579-PR. e sua mulher dona LUIZA FERREIRA DE SOUZA, do lar, portadora da C.I.RG.nº:1.709.837-PR. ambos brasileiros, casados; residentes e domiciliados na cidade de Paranavaí-PR., inscritos no CPF.nº.128.622.159-53.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº.5.199, fls.215, do livro 3-E, deste Ofício.- Dou fé.- Alto Paraná, 03 de dezembro de 1984.- O Oficial

R-1-3.974 - Prot.nº.16.909 de 03/12/84.- **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 04/09/84, nas notas do Tabelião Designado José Oliveira Costa, de Santo Antonio do Caiuá-PR. (Livro nº.E-8 - fls.112/14), Antonio Franciné de Souza e sua mulher dona Luiza Ferreira de Souza, acima mencionados e qualificados, transmitiram para ANTONIO EDIMILSON FEITOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com dona Terezinha Dias Inácio Feitosa, posteriormente a lei 6.515/77, bancário, portador da C.I.RG.nº.1.199.853-PR. e do CIC.nº.208.576.169-00, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Caiuá-PR., pelo preço de C\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros), sem condições o imóvel objeto da presente matrícula.- **Imposto "Inter-Vivos":** Guia nº.041/84 - Ex.1984 - AR. de Santo Antonio do Caiuá-PR., aos 04/09/84.- **INCRA:** 716 251 000 671/8 - área total 9,6 - fração mínima de parcelamento 3,0 - módulo fiscal 24,0 - nº.de módulos fiscais 0,40 - Ex.1984 - **INPS:** Na escritura os vendedores declaram que não sendo empresa, e que, embora proprietários rurais, não industrializam, nem comercializam no varejo seus produtos no país ou no exterior, não se enquadram entre as pessoas obrigadas a apresentação da certidão comprobatória de inexistência de débito para com a Previdência Social, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº.1.958/82.- **Custas:** C\$ 53.398 (SERV) - C\$ 2.810 (CPE) - C\$ 11.242 (FP).- Dou fé.- Alto Paraná, 03 de dezembro de 1984.- O Oficial

AV-EX-OFFICIO - 31 de agosto de 1.993.-
Conforme escritura de venda e compra pura lavrada às fls.112/114, do Livro 08, do tabelião José Oliveira Costa, de Santo Antonio do Caiuá-PR., desta comarca, em 04.09.84 e por certidão em 27.08.93, **AVERBA-SE** para constar que o nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula segue no verso.....



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

Verso da Ficha N.º 01 Matrícula N.º 3.974.-

cula é ANTONIO EDEMILSON FEITOSA e não como ficou constando no R-1-3974
Do que dou fe.- Eu Natasha Oficial, fiz a presente averbação

R-2-3.974 - Prot.º 23.335 - 19 de maio de 1.994 - **COMPRA E VENDA**: Con-
forme escritura de venda e compra pura lavrada às fls.343/344, do livro
número 77, do 3º tabelião Antonio Rodrigues de Souza, de Paranavaí-Para-
ná, em 18 de maio de 1.994, ANTONIO EDEMILSON FEITOSA, bancário, porta-
dor da Cédula de Identidade - Registro Geral número 1.199.853-PR., e
sua mulher Terezinha Dias Inacio Feitosa, do lar, filha de Alfredo do
Rosário Inacio e de Maria de Nazaré Alves Dias, brasileiros, casados
sob o regime da comunhão universal, em 16 de janeiro de 1.982, residen-
tes e domiciliados em Paranavaí-Paraná, inscritos no Cadastro de PESSO-
as Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 208.576.169-00, **VENDE**
RAM para MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, brasileira, viúva, do lar, resi-
dente e domiciliada a Rua São Paulo, número 170, em Santo Antonio do
Caiuá-Paraná, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral número
1.283.998-PR., e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministe-
rio da Fazenda número 330.359.209-82, o imóvel objeto desta matrícula,
pela importância de CR\$.16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros/
reais), paga e quitada e conforme os documentos: Guia de Recolhimento
número 020/94 de CR\$.320.000,00 referente a ITBI de 2% sobre CR\$.16...
000.000,00, paga em 17 de maio de 1.994, na Prefeitura Municipal de San-
to Antonio do Caiuá-Paraná; Consulta Declaração - Num.Imov. Receita 092
5875-2 Antonio Edemilson Feitosa, Código do Imóvel: INCRA 716 251 000 /
671-8, declarando não constar débitos anteriores, que fica arquivada
neste Ofício; Certidões: 1) Negativa número 454/94, expedida em 16
de maio de 1.994, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP., de Paranavaí-
Paraná; 2) Negativa número 388, deste Ofício, expedida em 17 de maio de
1.994; e, 3) de quitação de tributos federais administrados pela secre-
taria da receita federal, expedida em 18 de maio de 1.994, pela Agência
de Rendas Federal de Paranavaí-Paraná; Na escritura consta que compare-
ceram como intervenientes anuentes JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, do co-
mercio, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral número 516...
280-PR., e sua mulher VERA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, do lar, portado-
ra da Cédula de Identidade - Registro Geral número 987.985-PR., residen-
tes e domiciliados em Paranavaí-Paraná, inscritos no Cadastro de PESSO-
as Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 258.741.879-87; que,
os outorgantes vendedores declararam para os fins previstos no item 4,
número 1, letra B, combinado com o item 4.2.1, da OS/INSS/DARF. número
52, de 22 de outubro de 1.992, que embora proprietários rurais, não pos-
suem trabalhadores rurais e nem comercializam sua produção no exterior,
nem diretamente no varejo ao consumidor, não se enquadrando assim dentre
as pessoas obrigadas a apresentação da CND/INSS., assumindo inteira res-
ponsabilidade, inclusive penal por esta declaração; que, o tabelião
subscritor emitiu a DOI. e que foi distribuída sob o número 091/94, em
18 de maio de 1.994, pelo Cartório do Distribuidor desta comarca. (Cus-
tas: Ser. 3.652,00). Do que dou fe.- Alto Paraná, 19 de maio de 1.994:
Eu, Natasha Oficial, fiz o presente registro.

Protocolo nº 25.275 - 28/05/1.997 -

R-03-3.974 - 28/05/1.997 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** -

CREADOR-FAVORECIDO: - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., estabelecimento
de crédito, com sede na Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro Santa
Cândida, em Curitiba, deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob o nº

segue na ficha nº 2...



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

N.º 3.974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

OFICIAL TITULAR

CNM 085696.2.0003974-65



FICHA

N.º 02

28 DE MAIO DE 1.997

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

76.492.172/0001-91.
DEVEDORA-EMITENTE: - **MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO**, CI/RG. nº 1.238.998-PR. e CPF. nº 330.359.209-82, brasileira, viúva, agropecuarista.

TÍTULO: - Cédula Rural Hipotecária nº 199703594-8, emitida em 27/05/1.997, com o **DOCUMENTO:** Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural-CE-UMC-Santo Antônio do Caiuá-716251 de 28/05/1.997; as **CERTIDÕES:** 1) - Negativa nº 552/92, expedida em 21/05/1.997, pelo IAP-Instituto Ambiental do Paraná de Paranavaí, referida; e 2) - de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº: E - 0.866.255, emitida em 21/05/97, pela ARF. em Paranavaí, referida; e as **DECLARAÇÕES**, sob responsabilidade civil e penal da devedora-emiteente: 1) - de que não se constitui em firma individual, bem como não é, nem nunca foi contribuinte da Previdência Social como empregadora e que não mantém ou manteve a seu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeita ao cumprimento da exigência da apresentação da CND. cf. legislação citada; e 2) - de que está quites com a Fazenda Federal, quanto aos tributos e contribuições federais, inclusive multas e outras imposições pecuniárias, cf. legislação citada; que, ficam arquivados nesta Serventia.

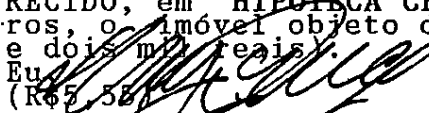
VALOR: - R\$12.721,33 (doze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

VENCIMENTO: - Dia 15/10/2.004.

PRACA DE PAGAMENTO: - Santo Antônio do Caiuá-Pr.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES: Os constantes no título.

REGISTRO: - Através do título, a DEVEDORA-EMITENTE, dá ao CREDOR-FAVORCIDO, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Eu,  Registrador, fiz este registro e dou fé.
(R\$ 58)

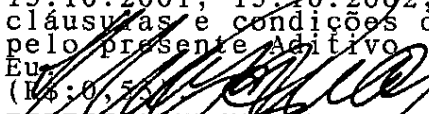
Protocolo nº 25.668 - 20/10/1.997 -

AV-04-3.974 - 20/10/1.997 - **ADITIVO** -

PESSOAS: - As mencionadas e qualificadas no R-03, supra.

TÍTULO: - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 199703594-8, firmado em 31/07/1.997, entre as mesmas partes.

AVERBAÇÃO: - Através do título: a) - na forma de pagamento, os vencimentos das parcelas foram alterados para: 15.10.1999, 15.10.2000, 15.10.2001, 15.10.2002, 15.10.2003 e 15.10.2.004; e b) - as demais cláusulas e condições da mencionada Cédula de Crédito, não alteradas pelo presente Aditivo ficam expressamente ratificadas.

Eu,  Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(R\$ 0,58)

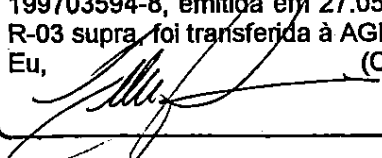
Protocolo nº 34.755 - 13.07.2007 -

AV-05-3.974 - 13.07.2007 - **TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS** -

PESSOA- REQUERENTE: - **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.** CNPJ/MF. nº 03.584.906/0001-99, com sede em Curitiba, capital deste Estado, na Avenida Vicente Machado, nº 445 - 4º andar.

TÍTULO: - Requerimento próprio, de 18.06.2007, com as firmas reconhecidas, acompanhado dos **DOCUMENTOS:** - 1) - Instrumento Particular Declaratório, da mesma data, com as firmas reconhecidas; 2 e 3) - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná e Diário Oficial - Decreto nº 3764, por fotocópias; que ficam arquivados nesta Serventia.

AVERBAÇÃO: - Através do título, a gestão do crédito originado da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 199703594-8, emitida em 27.05.1997, a favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, referido, objeto do R-03 supra, foi transferida à AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A. referida.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(Segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

Verso da Ficha N.º 02

Matrícula N.º 3.974

(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/66,15/Inincidente).

Protocolo nº 34.755 - 13.07.2007 -

AV-06-3.974 - 13.07.2007 - EXTINÇÃO DOS ÔNUS E DIREITOS REAIS -

PESSOA:- REQUERENTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.** referida.

VALOR:- R\$ 12.721,33 (doze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

TÍTULO:- O mesmo constante na AV-05, supra.

AVERBAÇÃO:- Através do título, ficam cancelados, totalmente, os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 199703594-8, objeto do R-03 e da AV-04, supra.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(VRC/R\$/FUNREJUS:63,00/6,615/Inincidente).

Protocolo nº 41.271 - 26.09.2012 -

R-07-3.974 - 26.09.2012 - PENHOR E HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS:- CREDORA:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR**, CNPJ/MF. nº 79.342.069/0001-53, estabelecida em Maringá, deste Estado, por sua agência em São João do Caiuá, desta comarca.

EMITENTE:- **HAMILTON LUIZ BARBAO**, CPF. nº 468.580.169-53, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, domiciliado em Paranavaí, deste Estado, e residente na Avenida Parigot de Souza nº 2559.

INTERVENIENTE-GARANTIDORA:- **MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO**, CPF. nº 330.359.209-

82.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº B26430524-6, emitida em 24.09.2012, em São João do Caiuá, referida, acompanhada do **DOCUMENTO:-** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, com as seguintes especificações:- Códigos do Imóvel Rural - INCRA: 716.251.000.671-8 - CCIR: 08990268093; Área Total(ha): 9,6000; Módulo Rural(ha): 17,7777; Nº Módulos Rurais: 0,54; Módulo Fiscal (ha): 24,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,4000; FMP.(ha): 2,0000, em nome de Maria Ivone Batistela e denominado CHACARA SÃO JOSE - Estrada Panema - Km 10; quitado; das **CERTIDÕES:-** 1) - Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle da certidão: B64F.234D.FFA1.24D9, emitida eletronicamente via internet em 24.09.2012 = 09h05m44s, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do NIFR: 0.925.875-2 em nome de Maria Ivone Batistela Barbaó e denominado CHACARA SAO JOSE; 2) - Negativa de Débitos Ambientais nº 873303, emitida eletronicamente via internet em 25.09.2012 = 15h02m11s, pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná; e 3) - Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 0873.3C00.87D0.AACE, emitida eletronicamente, via internet, nesta data = 08h15m57s, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e da **DECLARAÇÃO:-** sob responsabilidade civil e penal, do EMITENTE:- de que não é titular de firma individual, nunca foi contribuinte da Previdência Social como empregador, nunca manteve a seu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos; arquivados nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FORMAS:- 1) - DE LIBERAÇÃO:- Imediata.

2) - DE DESTINAÇÃO:- Custeio agrícola, a ser realizado no lote de terras nº 220-Remanescente, da Gleba Jacareí, deste município, objeto da Matrícula nº 5.445, do Livro nº 02, de Registro Geral desta Serventia.

3) - DE PAGAMENTO:- Sob forma única.

VENCIMENTO FINAL:- 30.08.2014.

JUROS+IOF:- À taxa efetiva de 5,00% (cinco por cento) ao ano + alíquota adicional de 0,38% (trinta e oito centésimos de pontos percentuais).

PRACA DE PAGAMENTO:- São João do Caiuá - Pr.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o EMITENTE com o assentimento da INTERVENIENTE-GARANTIDORA, dá a CREDORA:- 1) - em PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros:- 718,74 toneladas de raiz de mandioca, localizadas no imóvel objeto da Matrícula nº 5.445, referida; e 2) - em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também nesta data, sob nº 9.773, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar desta Serventia.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz este registro e dou fé.

(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:630,00/88,83/2,69/Inincidente).

Segue na ficha nº 03.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



CNM 085696.2.0003974-65

MATRÍCULA

3.974

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA

11.07.2013

Protocolo nº 42.467 - 11.07.2013 -

R-08-3.974 - 11.07.2013 - **PENHOR E HIPOTECA CEDULAR RURAL** -

PESSOAS:- CREDORA:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR**, referida.

EMITENTE:- **GERALDO CIRIACO XAVIER**, CI/RG nº 9795839-SSP-PR. e CPF nº 142.633.279-34, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, domiciliado em Santo Antônio do Caiuá, desta comarca e residente na Avenida São João nº 1474.

INTERVENIENTE-GARANTIDORA:- **MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO**, CI/RG nº 1283998-SSP-PR. produtora agropecuária em geral, domiciliada no município de Santo Antônio do Caiuá, referido, e residente no Sítio São Pedro - Vila Xavier, referida.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA (PRONAF) nº B36420359-3, emitida em 09.07.2013, em São João do Caiuá, referida, acompanhada do **DOCUMENTO**:- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, constante no R-07 supra; das **CERTIDÕES**:- 1) - Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle da certidão: 2D38.F6D6.3619.E666, emitida eletronicamente via internet em 13.05.2013 = 11h39m41s. pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do NIRF: 0.925.875-2, em nome de Maria Ivone Batistela Barbão e denominado CHACARA SÃO JOSÉ; 2 e 3) - Negativas de Débitos Ambientais nºs 951249 e 951250, emitidas eletronicamente via internet, nesta data = 09h55m02s. e 09h56m05s. pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná; 4) - Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 8C26.DE74.06BA.9F30, emitida eletronicamente, via internet, nesta data = 15h23m15s pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e da **DECLARAÇÃO**:- sob responsabilidade civil e penal, do **EMITENTE**:- de que não é titular de firma individual, nunca foi contribuinte da previdência social como empregador, nunca manteve a seu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não comercializa a produção própria "se produtor rural ou segurado especial; arquivados neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 70.482,50 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORMAS:- 1) - DE LIBERAÇÃO:- Imediata.

2) - DE DESTINAÇÃO:- Custeio de mandioca, safra 2013/2014.

3) - DE PAGAMENTO:- Sob forma única.

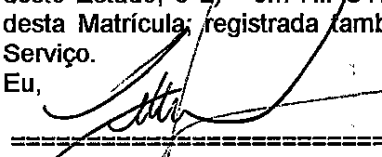
VENCIMENTO FINAL:- 28.06.2015.

JUROS+IOF:- À taxa efetiva de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos de pontos percentuais) ao ano + alíquota adicional de 0,38% (trinta e oito centésimos de pontos percentuais).

PRACA DE PAGAMENTO:- São João do Caiuá - Pr.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o **EMITENTE** com o assentimento da **INTERVENIENTE-GARANTIDORA**, dá à **CREDORA**:- 1) - em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros:- 726,00 toneladas de mandioca, avaliadas em R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), localizados em Inajá, deste Estado; e 2) - em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula; registrada também, nesta data, sob o nº 10.041, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Serviço.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:630,00/88,83/2,69/Incidente).

Protocolo nº 43.582 - 14/04/2014 -

R-9-3.974 - 14/04/2014 - **PENHOR E HIPOTECA CEDULAR RURAL** -

PESSOAS:- CREDOR:- **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ/MF. nº 01.181.521/0001-55, com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Assis Brasil nº 3.940, por sua agência em São João do Caiuá-PR.

Segue no verso.



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA

03

MATRÍCULA

3.974

CNM 085696.2.0003974-65

CANCELADO - AV-50

EMITENTE(S)-HIPOTECANTE(S):- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, CI/RG. nº 1.283.998-SSP-PR. e CPF. nº 330.359.209-82, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, domiciliada em Santo Antônio do Caiuá-PR, e residente no Sítio São Pedro.

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420177-0, emitida em 04/04/2014, em São João do Caiuá-PR, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada do(s):- CCIR - INCRA - 2006/2007/2008/2009, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e da declaração sob responsabilidade civil e penal, do(s), a) **EMITENTE(S):-** de que não é(são) empresário(a, os) individual(is), bem como não é(são) contribuinte(s) da previdência social como empregador(a, es), não mantém a seus serviços segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não comercializa(m) a produção própria "se produtores rurais ou segurados especiais"; arquivados em forma física/digital neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VENCIMENTO FINAL:- 15/03/2023

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o(a, s) **EMITENTE(S)-HIPOTECANTE(S)**, da(ão) ao **CREDOR:-** 1) - em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros:- 20 matrizes leiteiras, avaliadas em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), localizado(a, s) no imóvel objeto desta Matrícula; e, 2) - em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o mesmo imóvel, registrada também, sob o nº **10.253**, nesta data, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/98,91/Incidente).

Protocolo nº 43.729 - 03/06/2014 -

R-10-3.974 - 03/06/2014 - HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO, SICREDI UNIÃO PR SP, CNPJ/MF. nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência em São João do Caiuá-PR.

EMITENTE(S):- HAMILTON LUIZ BARBÃO, CI/RG. nº 3.966.377-5-SSP-PR. e CPF. nº 468.580.169-53, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, domiciliado em Paranaíba-PR, e residente na Avenida Parigot de Souza nº 2.559.

AVALISTA(S):- GERALDO CIRIACO XAVIER, CI/RG. nº 979.583-9-SSP-PR. e CPF. nº 142.633.279-34, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário em geral, domiciliado em Santo Antônio do Caiuá-PR, e residente na Avenida São João nº 1.474

INTERVENIENTE(S)-GARANTIDOR(A, ES):- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, CI/RG. nº 1283998-SSP-PR. e CPF. nº 330.359.209-82, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, domiciliada em Santo Antônio do Caiuá-PR, e residente no Sítio São Pedro.

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420355-2, emitida em 27/05/2014, em São João do Caiuá-PR, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada do(s) documento(s):- CCIR - INCRA - 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida eletronicamente via internet pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná; e da declaração sob responsabilidade civil e penal, do(s), a) **EMITENTE(S):-** de que não é(são) titular(es) de firma individual, nunca foi(ram) contribuinte(s) da Previdência Social como empregador(a, es), nunca manteve(iveram) a seu(s) serviço(s) segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não comercializa(m) a produção própria, "se produtor rural ou segurado especial"; arquivados em forma física/digital neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 90.006,97 (noventa mil e seis reais e noventa e sete centavos).

VENCIMENTO FINAL:- 15/05/2016.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o(a, s) **EMITENTE(S)**, com a corresponsabilidade do(a) **AVALISTA(S)**, e o assentimento do(a, s) **INTERVENIENTE(S)-GARANTIDOR(A, ES)**, da(ão) à **CREDORA:-** 1) - em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros:- 871.200,00 kgs de mandioca, avaliados em R\$ 182.952,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais),

Segue na ficha 04



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce
REGISTRADOR

CNM 085696.2.0003974-65



MATRÍCULA

3.974

FICHA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA

03.06.2014

localizado(a, s) na Fazenda Rio Minas, do município de Inajá-PR; e, 2) - em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também, sob o nº 10.281, nesta data, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/98,91/1,57Incidente).

Protocolo nº 43.910 - 23/07/2014 -

R-11-3.974 - 23/07/2014 - HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS - CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

SICREDI UNIÃO PR SP, CNPJ/MF. nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, na Rua Santos Dumont nº 2.720, por sua agência em São João do Caiuá-PR.

EMITENTE(S)-HIPOTECANTE(S):- GERALDO CIRIACO XAVIER, CI/RG. nº 979.583-9-SSP-PR. e CPF. nº 142.633.279-34, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario em geral, domiciliado em Santo Antonio do Caiuá-PR, e residente na Avenida São João nº 1.474.

INTERVENIENTE-GARANTIDOR(A, S):- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, CI/RG. nº 128.399-8-SSP-PR. e CPF. nº 330.359.209-82, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, domiciliada em Santo Antonio do Caiuá-PR, e residente no Sítio São Pedro - Vila Xavier.

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420473-7, emitida em 18.07.2014, em São João do Caiuá, referida, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada do(s):- CCIR - INCRA - 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida eletronicamente via internet pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e da declaração sob responsabilidade civil e penal, do(s, a) **EMITENTE(S):-** de que não é(são) titular(es) de firma individual, nunca foi(ram) contribuinte(s) da Previdência Social como empregador(a, es), nunca manteve(iveram) a seu(s) serviço(s) segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não comercializa(m) a produção própria, "se produtor rural ou segurado especial"; arquivados em forma física/digital neste Serviço..

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 90.006,97(noventa mil e seis reais e noventa e sete centavos)..

VENCIMENTO FINAL:- 07/07/2016.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o(a, s) **EMITENTE(S)-HIPOTECANTE(S)**, com a corresponsabilidade do(a, s) **INTERVENIENTE-GARANTIDOR(A, S)** da(ão) á **CREDORA:- 1) - em PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros:- 871.200 Kgs de mandioca, avaliados em R\$ 182.952,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais)., localizado(a, s) no (s) Lotes nºs 55, 56,56-A, 57-B e 58, da Gleba Parapanema, situado no município de Inajá-PR, conforme Matrícula nº 7.418, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Parana City-PR.; e, 2) - em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também sob o nº 10.330, nesta data, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:630,00/98,91/1,57Incidente).

Protocolo nº 44.369 - 21.11.2014 -

AV-12-3.974 - 21.11.2014 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -

PESSOA - REQUERENTE:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ. nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro em Maringá, referida, na Rua Santos Dumont nº 2.720.

TÍTULO:- REQUERIMENTO de 12.08.2014, com firma reconhecida, acompanhado: 1) - do ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO

Segue no verso...



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA

04

MATRÍCULA

3.974

CNM 085696.2.0003974-65

PR/SP, de 01.08.2013, registrado sob nº 20135773920 – Protocolo: 13/577392-0, na Junta Comercial do Paraná; e 2) – da ATA SUMÁRIA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 01.08.2013, registrada sob nº 20135773920 – Protocolo: 13/577392-0, na Junta Comercial do Paraná; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, por reorganização societária a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR, passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, alterada, consequentemente, sua razão Social.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:630,00/98,91/1,57/Inincidente).

Protocolo nº 44.371- 21.11.2014 -

AV-13-3.974 - 21.11.2014 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida, representada por seus procuradores SILVIO CESAR DE CASTRO, CPF nº 468.658.969-04, casado, domiciliado em Maringá, referida e residente na Rua Fluminense nº 2157 - Apartamento 202-A - Jardim Novo Horizonte; e VALDIRENE APARECIDA VIEGAS, CI/RG nº 6.136.649-0-SSP-PR, e CPF nº 017.142.009-81, solteira, domiciliada em Maringá, referida e residente na Rua Libero Badaró nº 303 - Apartamento 103 - Zona 07; brasileiros, contadores.

VALOR:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TÍTULO:- TERMO DE QUITAÇÃO, de 12.08.2014, da pessoa referida, com firmas reconhecidas, acompanhada da Procuração lavrada em 14.11.2013, às fl.s 058/059, do livro nº 0485-P, na notaria – 4º Ofício de Notas – de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica cancelado, totalmente, o registro da hipoteca cédular, por extinção da obrigação principal, e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B26430524-6, objeto do R-07, supra.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:63,00/9,891/1,57/Inincidente).

Protocolo nº 45.033 - 19.06.2015 -

AV-14-3.974 - 07.07.2015 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -

PESSOA:- REQUERENTE:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ. nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro em Maringá, referida, na Rua Santos Dumont nº 2.720.

TÍTULO:- REQUERIMENTO de 09.05.2014, com firma reconhecida, acompanhado: 1) – do ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, de 01.08.2013, registrado sob nº 20135773920 – Protocolo: 13/577392-0, na Junta Comercial do Paraná; e 2) – da ATA SUMÁRIA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 01.08.2013, registrada sob nº 20135773920 – Protocolo: 13/577392-0, na Junta Comercial do Paraná; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, por reorganização societária a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR, passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, alterada, consequentemente, sua razão Social.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/105,21/Inincidente).

Protocolo nº 45.034 - 19.06.2015 -

AV-15-3.974 - 07.07.2015 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -

PESSOA:- REQUERENTE:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ. nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro em Maringá, referida, na Rua Santos Dumont nº 2.720.

TÍTULO:- REQUERIMENTO de 12.11.2014, com firmas reconhecidas, acompanhado: 1) – do ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, de 11.03.2014, registrada em 09.09.2014, na Junta Comercial do Paraná; e 2) – da ATA SUMÁRIA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 11.03.2014, registrada em

Segue na ficha 05



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

CNM 085.001.2.0003974-66

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



MATRÍCULA

3.974

FICHA

05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA

19.06.2015

25.08.2014 sob nº 20144978091 - Protocolo: 14/497809-1 de 22.08.2014, na Junta Comercial do Paraná; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, por reorganização societária a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, alterada, consequentemente, sua razão Social.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé. (VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:630,00/105,21/Incidente).

Protocolo nº 45.097 - 07.07.2015 -

AV-16-3.974 - 07.07.2015 - ADITAMENTO -

PESSOAS:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referido, representada por seus procuradores SILVIO CESAR DE CASTRO, CPF nº 468.658.969-04, domiciliado em Maringá, referida e residente na Rua Fluminense nº 2157 Apartamento 202-A - Jardim Novo Horizonte; e VALDIRENE APARECIDA VIEGAS MORELLO GOMES, CI/RG nº 6.136.649-0-SSP-PR, e CPF nº 017.142.009-81, domiciliada em Maringá, referida e residente na Rua das Azaléias nº 1249 - casa 09 - Jardim Verônica; brasileiros, casados, contadores.

EMITENTE:- GERALDO CIRIACO XAVIER, referido.

INTERVENIENTES-GARANTIDORA:- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, referida.

TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B36420359-3, firmado em 09.06.2015, com firmas reconhecidas, entre as partes nominadas, acompanhado da Procuração lavrada em 19.09.2014, às fl.s 037/038, do livro nº 0505-P, na notaria - 4º Ofício de Notas - de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, no registro constante do R-08, supra:- 1) - fica alterado o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 28.12.2015; e, 2) - as partes, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas, itens e condições não expressamente alterados no título.

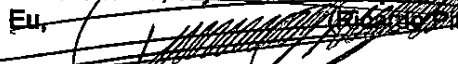
Eu,  (Ricardo de Paula), Escrevente autorizado, fiz esta averbação, e dou fé. (VRC/R\$/FUNREJUS:63,00/10,521/Incidente).

AV-17-3.974 - 27.01.2016 - EX OFFICIO - CORREÇÕES DE GRAU DE HIPOTECAS CEDULARES -

PESSOA:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referido.

TÍTULO:- O constante na AV-13 supra.

AVERBAÇÃO:- Através do título, ficam corrigidos os graus das HIPOTECAS CEDULARES decorrentes das:- 1) CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA (PRONAF) nº B36420359-3, objeto do R-08, supra, emitida originalmente em 2º GRAU, corrigida para 1º GRAU, 2) - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420177-0, objeto do R-09, supra, emitida originalmente em 3º GRAU, corrigida para 2º GRAU, 3) - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420355-2, objeto do R-10, supra, emitida originalmente em 4º GRAU, corrigida para 3º GRAU, e, 4) - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420473-7, objeto do R-11 supra, emitida originalmente em 5º GRAU para 4º GRAU.

Eu,  (Ricardo de Paula), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé. (VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 45.862 - 27.01.2016 -

R-18-3.974 - 27.01.2016 - PENHOR E HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ/MF. nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR,

Segue no verso...



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA

05

MATRÍCULA

3.974

CNM 085696.2.0003974-65

na Rua Santos Dumont nº 2.720, por sua agência em São João do Caiuá-PR.

EMITENTE-HIPOTECANTE:- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, CI/RG. nº 1283998-SSP-PR. e CPF. nº 330.359.209-82, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, domiciliada no município de Santo Antônio do Caiuá, deste Estado e residente no Sítio São Pedro 1.

CÓDIGOS DO IMÓVEL:- RECEITA FEDERAL: 0.925.875-2

INCRA: 716.251.000.671-8- CCIR: 03150875163.

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:- CHACARA SÃO JOSÉ - Estrada Panema Km 10.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420044-1, emitida em 20.01.2016, com firma(s) reconhecida(s), acompanhado dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispos, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 57.379,16 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

VENCIMENTO FINAL:- 14.01.2017.

JUROS:- 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) ao ano.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o(a, s) **EMITENTE(S)-HIPOTECANTE(S)**, da(ão) ao **CREDOR:-** 1) - em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o objeto do penhor descrito no título, localizado no imóvel objeto desta Matrícula; e, 2) - em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também, sob o nº **10.656**, nesta data, no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu, Ricardo Pitta, Substituto do Registrador, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: 234d.fc49.224d.7b74.ab44.0b3f.bb70.1bec.4c8b.9f5c, e, 7b87.721d.0381.ab24.b0bf.ec49.4ee2.0983.a069.db70) e dou fé.

(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/114,66/Inincidente).

Protocolo nº 46.401- 20.06.2016 -

AV-19-3.974- 20.06.2016 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida, representada por seus procuradores **WALTER LUIZ SILVA**, CI/RG. nº 4.084.443-0-SSP-PR. e CPF nº 556.349.749-68, divorciado, contador, domiciliado em Maringá, deste Estado e residente na Avenida Prudente de Mores nº 301 - Apartamento 1503 B; e **IVAN GRANZOTTI**, CI/RG nº 4.613.282-3-SSP-PR. e CPF nº 815.733.169-20, casado, analista de crédito, domiciliado em Maringá, referida e residente na Rua Monsenhor Kimura nº 537 - Apartamento 403, Torre 01 - Vila Cleópatra; brasileiros.

VALOR:- R\$ 90.006,97 (noventa mil e seis reais e noventa e sete centavos).

TÍTULO:- TERMO DE QUITAÇÃO, de 18.05.2016, da pessoa referida, com firmas reconhecidas, acompanhada da Procuração lavrada em 17.12.2015, às fls 127/128, do livro nº 0525-P, na notaria - 4º Ofício de Notas - de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica cancelado, totalmente, o registro da hipoteca cédular, por extinção da obrigação principal, e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420356-2, objeto do R-10 supra.

Eu, Ricardo Pitta, Substituto do Registrador, fiz esta averbação, e dou fé.

(VRC/R\$/FUNREJUS:63,00/11,466/1,82/Inincidente).

Protocolo nº 46.533 - 26.07.2016 -

AV-20-3.974- 26.07.2016 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida, representada por seus procuradores **VALDIRENE APARECIDA VIEGAS MORELLO GOMES**, CI/RG. nº 6.136.649-0-SSP-PR. e CPF nº 017.142.009-81, casada, contadora, domiciliada em Maringá, deste Estado e residente na Rua das Azaléias nº 1249 - casa 09 - Jardim Verônica; e **ILDA LUCIA MARÇON LIMA**, CI/RG nº 4.130.885-0-SSP-PR. e CPF nº 566.052.509-15, casada, assessora de ciclo de crédito II, domiciliada em Maringá, referida e residente na Rua Colômbia nº 197 - Jardim Alvorada; brasileiras.

VALOR:- R\$ 90.006,97 (noventa mil e seis reais e noventa e sete centavos).

Segue na ficha 06



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce
REGISTRADOR



MATRÍCULA

3.974

FICHA

06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA

26.07.2016

TÍTULO:- TERMO DE QUITAÇÃO, de 07.07.2016, da pessoa referida, com firmas reconhecidas, acompanhada da Procuração lavrada em 19.05.2016, às fl.s 186/187v, do livro nº 0529-P, na notaria - 4º Ofício de Notas - de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica cancelado, totalmente, o registro da hipoteca cedular, por extinção da obrigação principal, e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420473-7, objeto do R-11, supra.

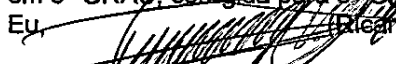
Eu,  (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação, e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:63,00/11,466/1,82/Incidente).

AV-21-3.974 - 26.07.2016 - EX OFFICIO - CORREÇÃO DE GRAU DE HIPOTECA CEDULAR -

PESSOA:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referido.

TÍTULO:- O constante no AV- 20 supra.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica corrigido o grau da HIPOTECA CEDULAR decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420044-1, objeto do R-18, supra, emitida originalmente em 5º GRAU, corrigida para 3º GRAU.

Eu,  (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 46.677 - 24.08.2016 -

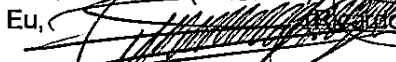
AV-22-3.974 - 24.08.2016 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida, representada por seus procuradores IVAN GRANZOTTI, CI/RG nº 4.613.282-3-SSP-PR. e CPF nº 815.733.169-20, casado, analista de crédito, domiciliado em Maringá, deste Estado e residente na Rua Monsenhor Kimura nº 537 - Apartamento 403, Torre 01 - Vila Cleópatra; e ILDA LUCIA MARÇON LIMA, CI/RG nº 4.130.885-0-SSP-PR. e CPF nº 566.052.509-15, casada, assessora de ciclo de crédito II, domiciliada em Maringá, referida e residente na Rua Colômbia nº 197 - Jardim Alvorada; brasileiros.

VALOR:- R\$ 70.482,50 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

TÍTULO:- TERMO DE QUITAÇÃO, de 25.07.2016, da pessoa referida, com firmas reconhecidas, acompanhada da Procuração lavrada em 19.05.2016, às fl.s 186/187v, do livro nº 0529-P, na notaria - 4º Ofício de Notas - de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica cancelado, totalmente, o registro da hipoteca cedular, por extinção da obrigação principal, e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA (PRONAF) nº B66420259-3, objeto do R-08 e AV-16, supra.

Eu,  (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação, e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:63,00/11,466/1,82/Incidente).

AV-23-3.974 - 24.08.2016 - EX OFFICIO - CORREÇÃO DE GRAU DE HIPOTECA CEDULAR -

PESSOA:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referido.

TÍTULO:- O constante na AV-22, supra.

AVERBAÇÃO:- Através do título, ficam corrigidos os graus das HIPOTECAS CEDULARES decorrentes das:- 1) - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B46420177-0, objeto do R-09, supra, emitida originalmente em 3º GRAU, corrigida para 2º GRAU, conforme AV-17, supra, corrigida novamente para 1º GRAU, e 2) - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420044-1, objeto do R-18, supra, emitida originalmente em 5º GRAU, corrigida para 3º GRAU, conforme AV-21, supra, corrigida novamente para 2º GRAU.

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHCS6-7UKJ2-9QSTL-JX9HA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.569-6

e o código de verificação do documento: **ACPZA6ZZ**

Consulta disponível por documento assinado eletronicamente por: **NATACHA FATOBENI** (***.181.189-**)



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

VERSO DA FICHA

06

MATRÍCULA

3.974

Eu, [assinatura] (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 46.704 - 01.09.2016 -

R-24-3.974 - 01.09.2016 - HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida.

EMITENTE:- GERALDO CIRIACO XAVIER, referido.

INTERVENIENTE-GARANTIDORA:- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, referida.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420641-5, emitida em 24.08.2016, com firmas reconhecidas, acompanhado dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispos, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VENCIMENTO FINAL:- 12.08.2018.

JUROS:- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) ao ano.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, o EMITENTE, com o assentimento da INTERVENIENTE-GARANTIDORA da CREDORA: 1) - em PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o objeto do penhor descrito no título, localizado no imóvel do município de Inajá, comarca de Paranaity, deste Estado; e, 2) - em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também, sob o nº 10.789, nesta data, no Livro nº 03 do Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu, [assinatura] (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: a167.4697.4305.a725.5ceb.7dbd.e771.6e23.c12a.4421, 12ea.5b1d.c227.faf5.55a7.598f.32a4.cafc.8d2a.f85f.243b.c268.e3a5.5616.f3ef.1232.6e72.2efe.877c.517c) e dou fé.

(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/114,66/Inincidente).

Protocolo nº 47.520 - 10.05.2017 -

AV-25-3.974 - 10.05.2017 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida, representada por seus procuradores ILDA LÚCIA MARCON LIMA, CPF nº 566.052.509-15; e, IVAN GRANZOTTI, CPF nº 815.733.169-20.

VALOR:- R\$ 57.379,16 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

TÍTULO:- TERMO DE QUITAÇÃO de 06.03.2017, da pessoa referida, com firmas reconhecidas, acompanhada da Procuração lavrada em 19.05.2016, às fls 186/187, do livro nº 0529-P, na notaria - 4º Ofício de Notas - de Maringá, referida; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica cancelado, totalmente, o registro da hipoteca cédular, por extinção da obrigação principal, e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420044, objeto do R-18 supra.

Eu, [assinatura] (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:63,00/11,466/1,82/Inincidente).

AV-26-3.974 - 10.05.2017 - EX OFFICIO - CORREÇÃO DE GRAU DE HIPOTECA CEDULAR -

PESSOA:- CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida.

TÍTULO:- O constante na AV-25, supra.

AVERBAÇÃO:- Através do título fica corrigido o grau da HIPOTECA CEDULAR decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B66420641-5, objeto do R-24 supra, emitida em 3º GRAU para 2º GRAU.

Eu, [assinatura] (Ricardo Pitta), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 47.730 - 07.07.2017 -

R-27-3.974 - 07.07.2017 - HIPOTECA CEDULAR RURAL -

PESSOAS:- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO

Segue na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHCS6-7UKJ2-9QSTL-JX9HA>

CANCELADO - AV- 44



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



MATRÍCULA

3.974

FICHA

07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA

07.07.2017

PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, referida.

EMITENTE-HIPOTECANTE:- MARIA IVONE BATISTELA BARBÃO, referida.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº B76420666-2, emitida em 28.06.2017, com firmas reconhecidas, acompanhado dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispos, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VENCIMENTO FINAL:- 01.06.2019.

JUROS:- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) ao ano.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, a **EMITENTE-HIPOTECANTE** dá a **CREDORA:- 1)** - em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o objeto do penhor descrito no título, localizado no imóvel do município de Inajá, comarca de Paranacity, deste Estado; e, **2)** - em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, registrada também, sob o nº **10.931**, nesta data, no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, deste Serviço.

Eu, *(Ricardo Pitta)*, Substituto do Registrador, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: 32ad.7ee9/eff2.d557.3901.042d.159a.d1c8.2ffc.f18d, 3ba2.a48c.9bb1.f115.51ff.660b.9757.c2be.5f8c.1559) e dou fé. (VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/114,66/Incidente).

Protocolo nº 49.236 - 04/09/2018 -

R-28-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta Matrícula em Hipoteca Cedular de 4º Grau, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ/MF. nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **B86431294-4**, emitida em 03/09/2018, no valor de **R\$ 153.016,00** (cento e cinquenta e três mil e dezesseis reais), com vencimento para **10/03/2019**, juros e demais condições conforme constam no Instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. CCIR/INCRA exercício de 2017, devidamente quitado - código do imóvel 716.251.000.671-8 - com área total de 9,6000 ha - nome do detentor: Maria Ivone Batistela - nacionalidade: brasileira - denominado Chácara São José. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 65E6.3718.DA3B.F5A2, emitida em 27/08/2018 - NIRF nº 0.925.875-2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: código de controle nº B884.1B7A.0305.0782, emitida em 04/04/2018. Funrejus nº 1400000003944328-6, devidamente quitado em 06/09/2018 no valor de R\$ 306,03 (trezentos e seis reais e três centavos). Relatório de Indisponibilidade Hash: dc41. c01a. 0104. b20f. 710d. e5c4. 91dd. a523. 57f5. 63ea. Resultado Negativo. NADA MAIS. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 416,10. Em 10/09/2018.

Eu, *(Clélia Yuko Doi)*, Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

ANOTAÇÃO - EX OFFICIO - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que a Hipoteca constante no R-28, supra, é para garantir obrigações de GERALDO CIRIACO XAVIER (CI/RG nº 979.583-9/SSP-PR - CPF nº 142.633.279-34), brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida São João nº 1.474 - Centro, em Santo Antonio do Caiuá-PR, conforme Instrumento respectivo supra, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Em 10/09/2018.

Eu, *(Clélia Yuko Doi)*, Oficiala Designada, dou fé.

Protocolo nº 50.104 - 24/04/2019 -

Segue no verso...



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

VERSO DE FICHA
07V

Matrícula
3.974

R-29-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta Matrícula em Hipoteca Cédular de 5º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B96430695-4**, emitida em 23/04/2019, no valor de **R\$ 179.538,25 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, com vencimento para **20/04/2020**, juros e demais condições conforme constam no Instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral, para garantir obrigações de **GERALDO CIRIACO XAVIER**, já identificado e qualificado. CCIR/INCRA - exercício 2018 - devidamente quitado - código do imóvel - 716.251.000.671-8 - com área total de 9,6000ha - nome do detentor: Maria Ivone Batistela - nacionalidade - brasileira - denominado Chácara São José. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: ED02.A564.1ED8.70AF, emitida em 23/04/2019 - NIRF nº 0.925.875-2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 1340.1F44.6C6E.5561, emitida em 24/04/2019. **GR-FUNREJUS** nº 14000000004630305-2 - devidamente quitada em 24/04/2019, no valor de R\$ 359,08 (trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Relatório de Disponibilidade - código hash: b727. 94bf. 982b. 14bc. d78b. 639b. 160e. 4620. b836. 314f - resultado negativo. Comparece como Avalista Maria Ivone Batistela Barbão (CPF nº 330.359.209-82). NADA MAIS. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 416,10. Em 25/04/2019.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 50.313 - 06/06/2019 -

R-30-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta Matrícula em Hipoteca Cédular de 6º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº B96421010-8**, emitida em 05/06/2019, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com vencimento para **09/05/2021**, juros e demais condições estabelecidos no Registro nº **11.304**, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. CCIR/INCRA - exercício 2018 - código do imóvel: 716.251.000.671-8 - devidamente quitado - com área total de 9,6000ha - nome da detentora: Maria Ivone Batistela - nacionalidade - brasileira - denominado Chácara São José. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 4B3D.AD04.7D29.6945, emitida em 06/06/2019 - NIRF nº 0.925.875-2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 88B0.A7F9.541C.9523, emitida em 27/05/2019. Foi apresentado CAR ATIVO: PR-4124202.9DBF.6AC1.8633.4FF8.951C.6D84.C8E7.B0FF - Data de cadastro: 24/05/2019. Relatório de Disponibilidade - código hash: 771a.48db.f807.9848.66fd.6bf7.9240.b7ad.176c.b029 - resultado negativo. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 121,59. Em 07/06/2019.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 51.669 - 13/04/2020 -

AV-31-3.974 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista o contido no TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 10/02/2020, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, procedo a presente para **CANCELAR** o **R-29** supra (CCB nº B96430695-4). NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,07. ISSQN: R\$ 6,07. SELO: R\$ 4,67. Em 20/04/2020.

Eu,

(Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 51.760 - 08/05/2020 -

R-32-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 7º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº C06420865-2**, emitida em 06/05/2020, no valor de **R\$ 184.648,54 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, com vencimento para **26/04/2022**, juros e demais condições estabelecidos no Registro nº **11.499**, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste

Segue na ficha 08F



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Clélia Yuko Doi - Oficiala Interina



Matrícula
3.974

Ficha
08F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

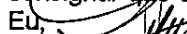
Data

11/05/2020

Serviço Registral, para garantir obrigações de **GERALDO CIRIACO XAVIER**, já identificado e qualificado. CCIR/INCRA - exercício 2019 - código do imóvel: 716.251.000.671-8 - devidamente quitado - com área total de 9,60ha - nome da detentora: Maria Ivone Batistela - nacionalidade: brasileira - denominado CHÁCARA SÃO JOSÉ - localização: Estrada Panema KM 10. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 9E87.FF83.C674.8E66, emitida em 24/04/2020 - NIRF nº 0.925.875-2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 22F0.27A5.A3B3.6A87, emitida em 11/05/2020. Foi apresentado CAR nº PR-4124202.9DBF.6AC1.8633.4FF8.951C.6D84.C8E7.B0FF - data de cadastro: 24/05/2019. Relatório de Indisponibilidade - código hash: 06dc.02c3.05bd.b68f.605b.0b21.4fb2.706b.bba4.6bb9 - resultado negativo. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,07. ISSQN: R\$ 6,07. SELO: R\$ 4,67. Em 11/05/2020

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

ANOTAÇÃO EX-OFFICIO - Para os devidos fins, atendendo a determinação contida na ATA CORREICIONAL do Foro Extrajudicial - Processo nº 0006524-80.2019.8.16.7000 - de 31/10/2019, procedo a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula é RURAL. NADA MAIS. Custas: Nihil. Em 25/05/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta anotação e dou fé.

Protocolo nº 53/386 - 20/05/2021 -

AV-33-3.974 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista o contido no TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 12/05/2021, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, procedo a presente para **CANCELAR** o **R-30** supra (CRPH nº B96421010-8). NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,84. ISSQN: R\$ 6,84. SELO: R\$ 5,25. Selo Digital: 0018125AVAA00000000549210. Em 25/05/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 53/748 - 13/08/2021 -

R-34-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 8º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº **C16421413-1**, emitida em 10/08/2021, no valor de **R\$ 190.022,62 (cento e noventa mil, vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, com vencimento para **31/07/2023**. Foram apresentados: CCIR/INCRA - exercício 2021 - código do imóvel: 716.251.000.671-8 - devidamente quitado - com área total de 9,60ha - nome da detentora: Maria Ivone Batistela - nacionalidade: brasileira - denominado CHÁCARA SÃO JOSÉ - localização: Estrada Panema KM 10; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 67C0.CC2F.B6D4.7CAD, emitida em 04/08/2021 - NIRF nº 0.925.875-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 0F9A.EB67.2CED.1A49, emitida em 04/08/2021; CAR - PR - 4124202.9DBF.6AC1.8633.4FF8.951C.6D84.C8E7.B0FF - data de cadastro: 24/05/2019; Juros à taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) ao ano. Demais cláusulas e condições conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Relatório de Indisponibilidade - código hash: f6ae.6a1b.0a9b.97cf.f6f1.85e9.eb7a.77c3.f0f7.2eba. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,84. ISSQN: R\$ 6,84. SELO: R\$ 5,25. Selo Digital: 0018125CVAA00000000663214. Em 18/08/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Segue no verso...



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

VERSO DE FICHA
08V

Matrícula
3.974

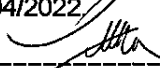
Protocolo nº 53.749 - 13/08/2021 -

R-35-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 9º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C16421414-0**, emitida em 11/08/2021, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com vencimento para **28/07/2023**. Foram apresentados: CCIR/INCRA - exercício 2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; CAR; Relatório de Indisponibilidade; os mesmos constantes no R-34 supra. Juros à taxa efetiva de 9% (nove por cento) ao ano. Demais cláusulas e condições conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,84. ISSQN: R\$ 6,84. SELO: R\$ 5,25. Selo Digital: 0018125CVAA00000000662216. Em 18/08/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 54.712 - 19/04/2022 -

R-36-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 10º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C26420595-9**, emitida em 19/04/2022, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, com vencimento para **18/04/2027**. Encargos Financeiros: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos denominados adicionais - juros, à taxa efetiva de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições conforme constam no instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Foram apresentados: CCIR/INCRA - exercício 2021 - código do imóvel: 716.251.000.671-8 - devidamente quitado - com área total de 9,60ha - nome da detentora: Maria Ivone Batistela - nacionalidade: brasileira - denominado CHÁCARA SÃO JOSÉ - localização: Estrada Panema KM 10; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 6BED.FAE1.B7BC.1583, emitida em 30/03/2022 - NIRF nº 0.925.875-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 4382.3ABB.50F2.382F, emitida em 20/04/2022; CAR: PR - 4124202. 9DBF. 6AC1. 8633. 4FF8. 951C. 6D84. C8E7. B0FF - data de cadastro: 24/05/2019; Relatório de Indisponibilidade - código hash: 4989. be9f. dfe8. 6f4e. 2a83. 2546. e015. 0540. e042. 8c5f - resultado negativo. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 5,95. Selo Digital: FN12V.d2qPL.zYfa2-4v36r.J4Xxc. Em 25/04/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 54.974 - 20/06/2022 -

R-37-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 11º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C26430841-3**, emitida em 15/06/2022, no valor de **R\$ 225.229,28 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, com vencimento para **20/05/2023**, para garantir obrigações de **GERALDO CIRIACO XAVIER**, já identificado e qualificado. Encargos: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de

Segue na ficha 09F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHCS6-7UKJ2-9QSTL-JX9HA>

CANCELADO - AV-47

CANCELADO - AV-46

CANCELADO - AV-44



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Clélia Yuko Doi - Oficiala Interina



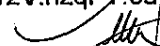
Matrícula
3.974

Ficha
09F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data
22/06/2022

19,420540% ao ano (1,490000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições conforme constam no Instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. **GR-FUNREJUS** nº 14000000008208436-5 - devidamente quitada em 22/06/2022, no valor de R\$ 450,46 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Foram apresentados: CCIR/INCRA - exercício 2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; CAR; os mesmos constantes no R-36 supra. NADA MAIS. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,52. ISSQN: R\$ 26,52. SELO: R\$ 5,95. Selo Digital: FN12V.hzqPY.9uYa2-rnYV8.J4UIW. Em 22/06/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 56.090 - 14/02/2023 -

R-38-3.974 - HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU - A proprietária já identificada e qualificada, deu o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 12º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C36430122-4**, emitida em 14/02/2023, no valor de **R\$ 243.221,73 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)**, com vencimento para **25/08/2023**. Encargos: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 19,420540% ao ano (1,490000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições conforme constam no Instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. **GR-FUNREJUS** nº 14000000008967153-3 - devidamente quitada em 15/02/2023, no valor de R\$ 486,44 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Foram apresentados: CCIR/INCRA - exercício 2022 - código do imóvel: 716.251.000.671-8 - devidamente quitado - com área total de 9,60ha - nome da detentora: Maria Ivone Batistela - nacionalidade: brasileira - denominado **CHÁCARA SÃO JOSÉ** - localização: Estrada Panema KM 10; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: C99B.86CF.E35E.9E89, emitida em 09/02/2023 - NIRF nº 0.925.875-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: E433.1DCB.9F3E.4B0A, emitida em 15/02/2023, válida até 14/08/2023; CAR, o mesmo constante no R-36 supra. NADA MAIS. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,52. ISSQN: R\$ 26,52. Selo Digital: FN12V.qKqPX.EzHjY-WxGPJ.J4UfK. Em 15/02/2023.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

AV-39-3.974 - Protocolo nº 56.783 - 21/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Procedo à presente averbação para constar que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP** teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, conforme **TERMO DE QUITAÇÃO**, datado de 17/07/2023, acompanhado de documentos arquivados neste Serviço Registral. **EMOLUMENTOS (315,00 VRC): R\$ 77,49. FUNREJUS**

(Segue no verso...)



Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA
09V

Matrícula
3.974

CNM 085696.2.0003974-65

(CÓD 25): R\$ 19,37. FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN: R\$ 3,87. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 112,60. Selo Digital: SFRI2.K5pLv.dtbGT-hWHEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. Denilza Gonçalves de Alcantara

AV-40-3.974 - Protocolo nº 56783 - 21/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Procedo à presente averbação para constar que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 17/07/2023, acompanhado de documentos arquivados neste Serviço Registral. EMOLUMENTOS (315,00 VRC): R\$ 77,49. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 19,37. FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN: R\$ 3,87. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 112,60. Selo Digital: SFRI2.K5GLv.dtbGT-YWwEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. Denilza Gonçalves de Alcantara

AV-41-3.974 - Protocolo nº 56.783 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-24 supra (CRPH nº B66420641-5), conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 17/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**. EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5wLv.dtbGT-bWNEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. Denilza Gonçalves de Alcantara

AV-42-3.974 - Protocolo nº 56.784 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-32 supra (CRPH nº C06420865-2), conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 17/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**. EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5XLv.dtbGT-5WwEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. Denilza Gonçalves de Alcantara

AV-43-3.974 - Protocolo nº 56.785 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-28 supra (CCB nº B86431294-4), conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 17/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**. EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5jLv.dtbGT-ZWNEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. Denilza Gonçalves de Alcantara

AV-44-3.974 - Protocolo nº 56.786 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-37 supra (CCB nº C26430841-3), conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, datado de 19/07/2023, expedido pela credora

(Segue na ficha 10F)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.569-6

e o código de verificação do documento: **ACPZA6ZZ**

Consulta disponível por documento assinado eletronicamente por: **NATACHA FATOBENI** (***.181.189-**) Denilza Gonçalves de Alcantara



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis



Matrícula
3.974

Ficha
10F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data

25/07/2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.
EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5tLv.dtbGT-zW3EP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-45-3.974 - Protocolo nº 56.787 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-38 supra (CCB nº C36430122-4). conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, datado de 19/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.** EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K58Lv.dtbGT-XWkEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-46-3.974 - Protocolo nº 56.788 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-36 supra (CRH nº C26420595-9). conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, datado de 19/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.** EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K53Lv.dtbGT-UWfEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-47-3.974 - Protocolo nº 56.789 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-35 supra (CPR nº C16421414-0). conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, datado de 20/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.** EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5zLv.dtbGT-LW8EP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-48-3.974 - Protocolo nº 56.790 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-34 supra (CRH nº C16421413-1). conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 18/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.** EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$

(Segue no verso...)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.569-6

e o código de verificação do documento: **ACPZA6ZZ**

Consulta disponível por documento assinado eletronicamente por: **NATACHA FATOBENI** (***.181.189-**) (CPF)



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65

VERSO DE FICHA
10V

Matrícula
3.974

8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5sLv.dtbGT-rWyEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, [assinatura] (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-49-3.974 - Protocolo nº 56.791 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-27 supra (CRPH nº B76420666-2), conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 18/07/2023, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**. EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5HLv.dtbGT-mWnEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, [assinatura] (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.//

AV-50-3.974 - Protocolo nº 56.792 - 21/07/2023 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedo à presente averbação para **CANCELAR** o R-09 supra (CRPH nº B464201770), conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 18/07/2023, expedido pelo credor **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.K5aLv.dtbGT-fWbEP.FN12q. Em 25/07/2023, eu, [assinatura] (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação.//

R-51-3.974 - Protocolo nº 56.793 - 21/07/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A proprietária já identificada e qualificada acima, deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede em Maringá-PR, por sua agência de São João do Caiuá-PR, pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº C36430883-0, emitida em 18/07/2023 nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, no valor de **R\$ 587.088,60 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, com vencimento para 12/08/2028, para garantir obrigações de **GERALDO CIRIACO XAVIER**, já identificado e qualificado acima. **GR-FUNREJUS** - isento, conforme Instrução Normativa 02/99 de 04/08/99. Valor de Avaliação: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Encargos: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,041083% (seis vírgula quarenta e um mil e oitenta e três milionésimos por cento) ao ano (0,490000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições conforme constam no instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. **Relatório de Indisponibilidade** - código hash: ffef. 9a9b. 1384. 0c1c. ce7d. f7f5. cf2e. 60aa. e325. d738 (Cooperativa de Credito Poupanca e Investimento Dexis Sicredi Dexis (Sicredi Dexis) - d517. c74c. 1a4a. 97d6. 0c25. 410a. 8d9d. c9bd. 366b. 440d (Geraldo Ciriaco Xavier) -3a83. 4703. 1bc4. a876. 24ee. 1f3f. e846. b2a1. 8135. 96f0 (Maria Ivone Batistela Barbão) - **resultados negativos**.

(Segue na ficha 11F)



Valide aqui
este documento

CNM 085696.2.0003974-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis



Matrícula
3.974

Ficha
11F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data

25/07/2023

EMOLUMENTOS (630,00 VRC): R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 178,48. Selo Digital: SFRI2.T5CVv.s4ZWp-QaeVr.FN12q. Em 25/07/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz este registro e dou fé.

Av.52/M-3.974 - Protocolo nº 62.077 - 03/02/2026 - **AVERBAÇÃO DE CADASTROS DO IMÓVEL** - Procedo à presente averbação de: 1) **CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)** - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o nº **PR-4124202-9DBF.6AC1.8633.4FF8.951C.6D84.C8E7.B0FF** - data de cadastro: 24/05/2019 - situação: Ativo - Nome do Imóvel Rural: Chácara São José - Município: Santo Antonio do Caiuá - UF: Paraná - Área de reserva legal: 0,0000 - Área Total (ha) do Imóvel Rural: 9,6569, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. 2) **CADASTRO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (ITR)** - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o **CIB nº 0.925.875-2** - Nome do Imóvel: Chácara São José - Contribuinte: MARIA IVONE BATISTELA BARBAO - CPF nº 330.359.209-82, estando quitado o valor devido no exercício atual, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: C99B.86CF.E35E.9E89, emitida em 09/02/2023 e válida até 08/08/2023 e 3) **CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL (CCIR)** - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o **Código do Imóvel Rural: 716.251.000.671-8**, conforme Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), emitido em 19/01/2026, constando: Denominação do imóvel rural: Chácara São José; Área total: 9,6000ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Módulo Rural (ha): 17,7777; Nº Módulos Rurais: 0,54; Módulo Fiscal (ha): 24,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,4000; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Dados do Declarante: Maria Ivone Batistela - CPF nº 330.359.209-82 - nacionalidade: brasileira, estando quitado o valor devido ao exercício 2025 - nº de autenticidade 12030.12640.11868.02422. EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFRI2.65fLv.Re4Yn-OnaJQ.FN12q. Em 10/03/2026, eu, Andressa Aparecida Fatobení (Andressa Aparecida Fatobení), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.

Av.53/M-3.974 - Protocolo nº 62.077 - 03/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procedo à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da **Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, face a mora confirmada contra a **Devedora Fiduciante - MARIA IVONE BATISTELA BARBAO**, já acima qualificada, conforme requerimento assinado pela Credora Fiduciária, em 26/01/2026. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais). **GR-ITBI** devidamente quitada em 28/01/2026, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) com base no valor de avaliação municipal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **GR-FUNREJUS** nº 14000000012664424-7, devidamente quitada em 10/03/2026, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). **RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE** - códigos hash: jxorgfae4e, muunwsn6ys e 2uyxkmm30j - **resultados negativos**. Emitida a DOI. **BASE DE CÁLCULO DE EMOLUMENTOS E DE CUSTAS:**

Continua no verso



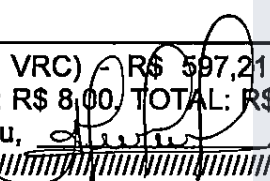
Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA

11

MATRÍCULA

3.974

R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). EMOLUMENTOS (2.156,00 VRC) - R\$ 597,21. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 29,86. ISSQN: R\$ 29,86. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 664,93. Selo Digital: SFRIL2.65ELv.Re4Yn-MnNJQ.FN12q. Em 10/03/2026, eu,  (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé. 

CERTIDÃO nº 888/2026. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 22 páginas, foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 3.974 - Lv. 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel. Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de março de 2026 às 08:34:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Consultar a autenticidade do selo em: selo.funarpen.com.br

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.cJp7P.3EjJZ

qfCea.FN12q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHCS6-7UKJ2-9QSTL-JX9HA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.569-6

e o código de verificação do documento: **ACPZA6ZZ**

Consulta disponível por documento assinado eletronicamente por: **NATACHA FATOBENI** (***.181.189-**) 